

Zimbra

licitacao@sabara.mg.gov.br

RECURSO CONTRA INABILITAÇÃO - PREGÃO 036/2019.**De :** Sandra Gonçalves Onofre <s.onofre@maccaferri.com>

Seg, 02 de set de 2019 14:26

Assunto : RECURSO CONTRA INABILITAÇÃO - PREGÃO 036/2019.

11 anexos

Para : licitacao@sabara.mg.gov.br

Prezado Pregoeiro.

Boa tarde!

Venho através deste encaminhar o manifesto de recurso contra inabilitação, na modalidade pregão presencial nº 036/2019 – Processo Interno nº 1500/19. (anexos).

OBJETO: Promover registro de preço, consignado em Ata, para eventual e futura aquisição de telas para Gabião em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos.

Qualquer dúvida/ esclarecimentos, estamos à inteira disposição!

Sandra G. Onofre

Departamento de Soluções Ambientais.

Matriz Jundiaí

Maccaferri do Brasil.Tel.: +55 11 4525 5000 | Ramal.: 5029
www.maccaferri.com.br[/maccaferri](#)[/maccaferri matriz](#)[@Maccaferri_BR](#)[+MaccaferriWorld](#)[/maccaferriworld](#)

Antes de imprimir, pense no meio ambiente. Este e-mail e qualquer anexo nele contido podem trazer informações sigilosas ou confidenciais protegidas por lei. O uso do presente e-mail é destinado exclusivamente ao(s) destinatário(s), sendo proibida a divulgação desta comunicação, mesmo que parcialmente, sem prévia autorização do remetente. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, comunique o remetente, respondendo ao e-mail e, após, apague-o. SECI SpA e as empresas pertencentes ao Grupo Maccaferri não se responsabilizam pelos conteúdos e anexos contidos no e-mail, nem por qualquer eventual interceptação, modificação ou danos causados a terceiros.

Antes de imprimir, piense en el medio ambiente. En este e-mail y en cualquier anexo en él contenido pueden constar informaciones sigilosas o confidenciales protegidas por ley. El uso del presente e-mail es destinado exclusivamente al(las) destinatario(s), siendo prohibida la divulgación de esta comunicación, aún que parcialmente, sin la previa autorización del remitente. Si usted recibió esta mensaje por error, por favor comuníquelo al remitente, respondiendo al e-mail y, posteriormente, apáguelo. SECI SpA y las empresas que pertenecen al Grupo Maccaferri no se responsabilizan por el contenido y anexos de este e-mail, ni por cualquier eventual interceptación, modificación o daños causados a terceros.

Think about the environment, before printing. This e-mail (and any attachment(s)) is strictly confidential, is intended for the exclusive use of the intended recipient(s) and any disclosure, even if partially, or use of this communication is strictly prohibited. The companies belonging to the Gruppo Industriale Maccaferri (of which SECI S.p.A. is the holding) can not be held liable in relation to the content and the attachments of the present document, neither in relation to any possible interception, modify or damage.

If you are not an intended recipient(s), please notify claims@secispai.it promptly and destroy this message. Please consider the environment before printing.

Il contenuto e gli allegati di questo messaggio sono strettamente confidenziali, sono esclusivamente indirizzati al destinatario indicato e ne sono vietati la diffusione, anche parziale, e l'uso non autorizzato.
Le società appartenenti al Gruppo Industriale Maccaferri (di cui SECI S.p.A. è la holding di controllo) non possono considerarsi responsabili per il contenuto ed i relativi allegati della presente, non potendo assumere inoltre alcuna responsabilità per eventuali intercettazioni, modifiche o danneggiamenti.
Qualora il presente messaggio le fosse pervenuto per errore, le saremmo grati se lo distruggesse e, via e-mail, ne comunicasse l'errata ricezione all'indirizzo claims@secispa.it.
Prima di stampare, pensate all'ambiente.

 **RECURSO CONTRA INABILITACÃO.pdf**

1 MB

 **Procuração Fabricio.pdf**

2 MB

 **CNH FABRICIO ZAMBOTTO.pdf**

267 KB

 **CND ESTADUAL- Venc.11.12.2019.pdf**

808 KB

RECURSO CONTRA INABILITAÇÃO

**À Prefeitura Municipal de Sabará- MG.
Ilustríssimo Senhor, Pregoeiro Luiz Claudio Lopes.**

Ref.: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 036 / 2019.

MACCAFERI DO BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 43.876.960/0001-22, com sede na av. José Benassi, 2601, Distrito Industrial Fazgran, telefone 11-4525-5000, na cidade de Jundiaí, estado de São Paulo, por seu representante legal infra assinado, tempestivamente, vem, com fulcro na alínea “ a ”, do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666 / 93, à presença de (Vossa Excelência ou Vossa Senhoria), a fim de interpor

RECURSO ADMINISTRATIVO

contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que inabilitou a recorrente, demonstrando os motivos de seu inconformismo pelas razões a seguir articuladas:

I – DOS FATOS SUBJACENTES

Acudindo ao chamamento dessa Instituição para o certame licitacional susografado, a recorrente veio dele participar com a mais estrita observância das exigências editalícias.

No entanto, a douta Comissão de Licitação julgou a subscrevente inabilitada sob a alegação de que a mesma não apresentou a Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual por isso, teria desatendido o disposto na primeira parte do Item nº 8.2.2 do Edital.

Ocorre que, essa decisão não se mostra consentânea com as normas legais aplicáveis à espécie, como adiante ficará demonstrado.

II – AS RAZÕES DA REFORMA

A Comissão de Licitação ao considerar a recorrente inabilitada sob o argumento acima enunciado, incorreu na prática de ato manifestamente ilegal.

Senão vejamos:

De acordo com o Item nº 8.2.2 do Edital, - dispositivo tido como violado -, a licitante deveria juntar documento de:

Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual

Em atenção a essa exigência, a recorrente apresentou documento expedido pela Procuradoria Geral do Estado de SP, nominado por esta Instituição como sendo uma *Certidão Positiva de débitos Inscritos na Dívida Ativa*.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 43876960

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser aguardadas, e certificado que:

Inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a) constam os seguintes débitos tributários:

Assim, considerando a decisão judicial concedida em favor do contribuinte, por ora demonstrada, nos termos do art. 206 do Código Tributário Nacional e Portaria CAT 20/98, NÃO NOS OPOMOS à expedição de Certidão Positiva com Efeito de Negativa.

A presente certidão é relativa, então, ao CNPJ-Base e relativa a débitos inscritos. Referida certidão só é válida em relação à empresa e demais dados supra indicados e não elide o direito de a Fazenda Estadual exigir, a qualquer tempo, os créditos tributários que venham a ser apurados.

3º SP 5.3.05 de Junho de 2019.

MÔNICA HILDEBRAND DE MOURA BONFANTI
PROCURADORA DO ESTADO

A Certidão emitida Procuradoria Geral do Estado de São Paulo foi emitida para o CNPJ Base 43.876.960, com o *status* de Positiva com Efeito de Negativa, a saber:

Esclarecemos que o documento menciona o CNPJ da filial nº 43.876.960/0002-03, pois somente esta possui inscrições em dívida ativa, as quais encontram-se garantidas, com suspensão da exigibilidade e ordem judicial para emissão de certidão positiva com efeito de negativa nos moldes do artigo 206, do Código Tributário Nacional.

De acordo com os próprios termos do documento, a certidão atende também ao disposto na Portaria CAT 20, de 1/04/1998, a qual “estabelece procedimentos para pedido, emissão e obtenção de certidão negativa e fixa prazo de validade para os documentos expedidos”.

Por tais razões, a CPEN anexa é válida para a matriz e todas as filiais da empresa Maccaferri do Brasil Ltda. vinculadas ao CNPJ base 43.876.960.

De forma diversa, a Certidão de Débitos não Inscritos em Dívida Ativa do Estado de São Paulo (**SEFAZ/SP**) é emitida por CNPJ, sendo que foram emitidas certidões negativas tanto para o CNPJ 43.876.960/0001-22 quanto para o CNPJ 43.876.960/0002-03.

Tal documento, ao revés do decidido pela Comissão de Licitação, atende ao exigido no Edital.

De se ver que, a correta exegese do dispositivo sob comento de modo algum traduz obrigatoriedade de a licitante comprovar que nada deve em relação a tributos estaduais (ICMS).

O que o mesmo proclama é a necessidade da situação da licitante junto à Seguridade estar regular.

Bem à propósito os ensinamentos de SIDNEY MARTINS que, ao comentar o art. 29, da Lei nº 8666/93, verbera:

“O termo regularidade não é sinônimo de inexistência de débitos para com o Fisco” Breves Anotações ao Novo Estatuto das Licitações, 3ª edição, Juruá, p. 55). ”

Para o atendimento para o preconizado neste artigo, basta que seja comprovado o parcelamento da dívida, art. 206, do Código Tributário Nacional, conforme consta na certidão apresentada.

Assim sendo, uma vez que a recorrente provou a regularidade de sua situação providenciária, é ilegal exigir – como exigiu a Comissão de Licitação –, a apresentação apenas da Certidão Negativa de Débitos, considerando que este seja o único documento capaz de demonstrar o cumprimento da exigência.

III – DO PEDIDO

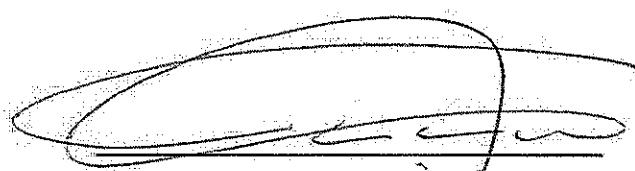
Na esteira do exposto, requer-se seja julgado provido o presente recurso, com efeito para que, reconhecendo-se a ilegalidade da decisão hostilizada, como de rigor, admita-se a participação da recorrente na fase seguinte da licitação, já que habilitada a tanto a mesma está.

Outrossim, lastreada nas razões recursais, requer-se que essa Comissão de Licitação reconsidere sua decisão e, na hipótese não esperada disso não ocorrer, faça este subir, devidamente informado, à autoridade superior, em conformidade com o § 4º, do art. 109, da Lei nº 8666/93.

Nestes Termos

P. Deferimento

Jundiaí, 02 de setembro de 2019.



Fabricio Zambotto
Gerente de Soluções Ambientais.
RG: 24.211.251-1
CPF: 258.667.398-01

43.876.960/0001-22

MACCAFERRI DO BRASIL LTDA

AV. JOSÉ BENASSI, 2601
DISTRITO INDUSTRIAL - CEP 13213-085

JUNDIAÍ-SP

Maccaferri do Brasil Ltda. | Av. José Benassi, 2601, Distrito Industrial FazGran
CEP 13213-085 – Jundiaí / SP, Brasil
www.maccaferri.com.br | T+55 11 4525 5000 | F+55 11 4599 4275



Sistema de Gestão de Qualidade
Certificado de Conformidade com a
Norma ISO 9001





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos

Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 43876960

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

Inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a) constam os seguintes débitos tributários:

Relativos à ICMS Autuação

Origem: SECRETARIA DA FAZENDA

CNPJ: 43.876.960/0002-03

IE: 407424157116

CDA	Situação
1.239.891.679	Inscrito
1.242.517.566	Inscrito

Anotação SEFAZ:

Anotação PGE:

Ao Chefe do Posto Fiscal,

Ref.:

Contribuinte : MACCAFERRI DO BRASIL LTDA.

CNPJ-Raiz sob nº 43.876.960/0002-03

EMISSÃO CPEND

GDOC Nº 16675-276445/2019

Nos termos do art. 206 do Código Tributário Nacional, são condições para emissão da certidão positiva com efeito de negativa que seja comprovada a existência de penhora garantidora da execução fiscal ou que a execução fiscal esteja com a exigibilidade suspensa ou, ainda, quitação dos débitos.

Notificada, trouxe em 31/05/2019, certidão de objeto e pé relativa à medida cautelar 1024920-74.2017.8.26.0309.

Ambos os débitos, CDAs 1.239.891.679 e 1.242.517.566, do contribuinte estão com autorização judicial para expedição de CPEND, considerados pelo Tribunal de Justiça garantidos para tal fim, na ação judicial 1024920-74.2017.8.26.0309 e Agravo 2021302-27.2018.8.26.0000.

Assim, considerando a decisão judicial concedida em favor do contribuinte, por ora demonstrada, nos termos do art. 206 do Código Tributário Nacional e Portaria CAT 20/98, NÃO NOS OPOMOS à expedição de Certidão Positiva com Efeito de Negativa.

A presente certidão é relativa, então, ao CNPJ-Base e relativa a débitos inscritos. Referida certidão só é válida em relação à empresa e demais dados supra indicados e não elide o direito de a Fazenda Estadual exigir, a qualquer tempo, os créditos tributários que venham a ser apurados.

3º SP 5.3, 05 de junho de 2019.

MÔNICA HILDEBRAND DE MORI BONFANTI
PROCURADORA DO ESTADO

Local de emissão :	Responsável :
DRT-16 - Jundiaí	Lilian de Cassia Costa Biancardi Agente Fiscal de Rendas 26.27.107.224-5
CRDA nº 22557707	Folha 1 de 2
Data e hora da emissão 12/06/2019 12:00:55 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 43876960

Final da Certidão

Local de emissão :

DRT-16 - Jundiaí

Responsável :

CRDA nº 22557707

Folha 2 de 2

Data e hora da emissão: 12/06/2019 12:00:55 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998
(DOE de 02/04/1998).



Procuração que faz...

Livro nº 040 Pg. 138
1º Trásido

SAIBAM

quantos virem este público instrumento de procuração, bastante que, aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e dezeto, neste 1º subdistrito do Município e Comarca de Jundiaí, Estado de São Paulo, nesta Serventia, perante mim ESCRIVENTE AUTORIZADO compareceu como OUTORGANTE MACCAFERRI DO BRASIL LTDA, com sede na Avenida José Benassi, nº 2601, ala 1, Distrito Industrial Fazgran, Jundiaí-SP, inscrita no CNPJ sob nº 43.876.960/0001-22, com sua última Consolidação Contratual, datada de 30/01/2018, devidamente registrada na JUCESP sob nº 99.924/18-3, em data de 27/02/2018; neste ato representada por seu administrador conforme determina as cláusulas 6ª e 7ª da referida Consolidação Contratual, cuja cópia encontra-se arquivada neste serventia sob nº 08, da pasta própria de nº 19; o Sr.: ALEXANDRE MARCOS TEIXEIRA, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, RG. 20.530.196-4-SSP/SP, CRF. 128.297.618-00, com endereço comercial localizado na Av. José Benassi nº 2601, ala 1, Distrito Industrial Fazgran, Jundiaí-SP; o presente devidamente identificado a vista dos documentos apresentados, do que dou fé. Pelo outorgante me foi dito que por este instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui como seu procurador FABRICIO ZAMBOTTO, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG. 24.211.251-1, CRF. 258.667.398-01, residente e domiciliado na Alameda da Campina, nº 132, Colinas da Anhangüera, Santana de Parnaíba-SP.; a quem confere os mais amplos e gerais poderes para formular e assinar propostas e praticar todos os demais atos pertinentes para o ingresso de participação aos certames, em licitações nas modalidades: concorrências, tomada de preços, leilão, convite, concurso, dispensa de licitação e pregão, "públicas ou privadas", formulando lances e ofertas, verbais ou não, negociar a redução de preços, concordar e discordar de cláusulas e condições, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediatamente sobre a intenção de interpor recursos administrativos ao final da sessão, assinar a Ata de Sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo FREGUEIRO, podendo para tanto o dito outorgado, assinar, apresentar e retirar documentos, prestar informações e declarações, requerer e promover junto às repartições públicas federais, estaduais e municipais, inclusive Prefeituras e autarquias em geral, ai praticando em nome e no interesse da outorgante, solicitando certidões de qualquer espécie ou finalidade, juntando e retirando documentos, acompanhado processos, pagando taxas, preenchendo e assinando cutas e formulários, assinando propostas e contratos, aceitando e impondo suas sujeitas e condições, podendo ainda representar a outorgante frente à Delegacias de Polícia,

AUTENTICO
AUTENCO REVISADA E ENVIADA
O OFICIAL MARCIA APARECIDA SCORILLI SCARFETTI
DELARACHA SANTOS

Continua...

23/01/2018 FALMAL DEODORO DA FONSECA 877-CENTRO
JUNDIAÍ-SP CEP:13201-002
FONE: 11-45221809



05092602083378.000008110-7

P-09138 R-007110

Colegio Notarial de Santos
Presidente: ADRIANO GUES
Membro: MARCIA APARECIDA SCARFETTI
Autenticadora: MARCIA APARECIDA SCARFETTI
Data: 09/04/2018 10:00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de São Paulo

Continuação... *

Secretárias da Segurança Pública, Juntas Comerciais, Receita Federal, INSS, Cospanhias Concessionárias de Serviços Públicos e Privados no fóro em geral e onde mais se faça mister, inclusive em Alfândegas, Consulados e Embaixadas, Ministérios e Secretárias da Fazenda, Saúde e da Vigilância Sanitária e em seus departamentos e repartições, bem como perante todas as autarquias e empresas privadas, enfim tudo que necessário for para o bom e fiel cumprimento do presente mandato. Este instrumento público de proferação tem a única e exclusiva finalidade para participação em concorrências, licitações e pregões, etc., na qual a outorgante esteja participando ou venha participar. O PRESENTE INSTRUMENTO PÚBLICO DE PROCURAÇÃO, PODERA SER SUBSTABELECIDO EM TODO OU EM PARTE, E TERÁ PRAZO DE VALIDADE DE (01) UM ANO A CONTAR DESTA DATA, OU ATÉ A RESCISÃO-DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO DO OUTORGADO. SELO DIGITAL: 1185091PR0000000040138181. E, de como assim disse, do que dou fé. A pedido lhe lavrei esta que lida e aceita, achando-a em tudo conforme, assina do que dou fé. Eu, (as.) VILSON APARECIDO RODRIGUES (VILSON APARECIDO RODRIGUES), ESCRIVENTE AUTORIZADO, a lavrei, e subscrevi. (s.) ALEXANDRE MARCOS TEIXEIRA // legalmente selada. NADA MAIS. Trasladada em seguida. Eu, VILSON APARECIDO RODRIGUES, ESCRIVENTE AUTORIZADO, a digitei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e reso.

*Vilson Aparecido Rodrigues
Escrivente Autorizado*

Em Testo _____ da verdade.

*VILSON APARECIDO RODRIGUES
ESCRIVENTE AUTORIZADO*

*Vilson Aparecido Rodrigues
Escrivente Autorizado*

Bula n° 202/18

Ao Oficial...	130,74
Ao Estado...	37,13
A Cart. Serv.	23,42
Ao Reg. Civil...	6,88
Ao Trib. Jud.	8,77
A Sta. Casa....	1,31
Ao I.S.B.	3,92
Ao Min. Públ.	4,27
Total.....	220,66

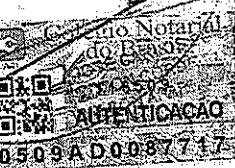
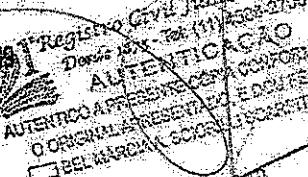
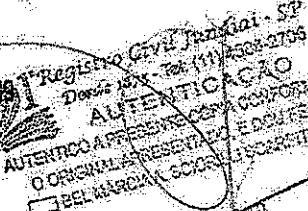
Certório de Reg. Civil das Pess.

Nat. do 1º Subd. de Jundiaí - SP

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 877 - Centro

CEP: 13201-002 - Jundiaí - SP - CNPJ: 50.036.318/0001-28

Fone (11) 4586-1917 / 4522-1809 - Fax (11) 4586-2708



05094 D00877 17

